



PORTARIA Nº 40 DE 01º DE MARÇO DE 2023

“Nomeia servidores para o envio das matérias a serem publicadas no diário oficial eletrônico de Sarzedo/MG – DOE”.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 87, Inciso IV, alínea a do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO:

- I. A importância de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo;
- II. A economia que consequentemente será gerada com a implantação deste diário em nossa municipalidade;
- III. A facilidade do portal eletrônico municipal de publicidade para acesso da sociedade e outros afins.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo descritos, como responsáveis em encaminhar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico – DOE – do município de Sarzedo, conforme horário, diagramação e outros correlatos a padronização das matérias para publicação nos termos da legislação vigente, sendo:

- I. Kleber Sabino Berto- Matricula 56;
- II. Fernando Maia Luzzi- Matricula 349;
- III. Gisele de Paula Moreira- Matricula 343;



- IV. Luana Batista Cardoso- Matricula 335;
- V. Mateus Pinheiro da Silva Amaral- Matricula 354;
- VI. Silvia Eloíza dos Santos Mendes- Matricula 73.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados, além do envio das matérias, acompanhar a sua publicidade e gerar os comprovantes para o acervo da Câmara, anexando cada publicação conforme a documentação de origem.

Art. 3º A Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo articulará com a Procuradoria da Casa e demais setores para o cumprimento da Legislação do DOE - Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 01º de março de 2023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG - 2023/2024